

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA  
ALIMENTAR E CIDADANIA E A EMPRESA REDE MIX COMÉRCIO E  
DISTRIBUIDORA EIRELI**

**PROCESSO Nº.: 01.065.363/23-87**

**II: 01.2023.1000.0073.01.00**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Josué Costa Valadão, doravante denominado Contratante e a empresa REDE MIX COMÉRCIO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 26.172.250/0001-00, estabelecida na Rua Diamante, nº 141, Bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.113-000, representada por Alexandre Luiz Diniz, neste ato denominada Contratada, celebram o presente termo aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 095/2023, processo administrativo 01-065.363/23-87, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 18.096/2022, nº 18.324/2023 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação de preço do item 2 – Arroz Parboilizado em virtude do deferimento parcial do pedido de reequilíbrio financeiro pelo Município, tendo em vista demanda dos programas de Assistência Alimentar e Alimentação Escolar da SUSAN, conforme anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇO**

Altera o valor unitário do item 2 – Arroz Parboilizado em virtude do deferimento, pelo Município, do pedido de reequilíbrio financeiro de R\$28,00 (vinte oito reais) para R\$31,60 (trinta e um mil e sessenta reais), repercutindo os seus efeitos sobre o saldo remanescente do item, conforme ANEXO I do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

4.1. O valor do presente termo aditivo perfaz R\$140.940,00 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais).

4.2. O valor global contratado passará de R\$4.006.655,00 (quatro milhões seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$4.147.595,00 (quatro milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

1014.1100.12.306.132.2761.0012.339030.39.15.50  
1014.1100.12.306.132.2761.0012.339030.39.15.52  
1010.1100.08.306.132.2120.0002.339030.39.15.00  
1010.1100.23.692.132.2307.0001.339030.39.15.00

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos decorrentes da manifestação da contratada pelo reajuste de preço do item 2 - ARROZ PARBOILIZADO, a partir de 06/06/2024 até a data de sua assinatura, gerando todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO ANEXO**

Vincula-se ao presente termo aditivo, nos termos do art. 92, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e é anexo ao presente instrumento e dele faz parte integrante:

#### **ANEXO I - TABELA QUALITATIVO FINANCEIRA**

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento

#### **CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no “Diário Oficial do Município” e correrá por conta e ônus do Contratante.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma:

Belo Horizonte, 02 de setembro 2024

  
Afonso Nunes da Cruz Nelo - BM 96.695-4  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência  
Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
SMASAC

**Josué Costa Valadão**

*Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania*

**REDE MIX COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:261722500001  
00**

Assinado de forma digital  
por REDE MIX COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26172250000100  
Dados: 2024.08.27 10:16:37  
-03'00'

Representante Legal  
**REDE MIX DISTRIBUIDORA EIRELI**

**ANEXO I**  
**TABELA QUALITATIVO FINANCEIRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SICAM	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 6 (16 DE FEVEREIRO DE 2009), Nº2 (06 DE FEVEREIRO DE 2012) E Nº 12 (29 DE MARÇO DE 2010) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)	92834	PACOTE	39.150	ELOMASTER	R\$31,60	R\$1.237.140,00